

Despacho n.º 3207/2013

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CRoSAP) concluiu o procedimento concursal para o cargo de secretário-geral adjunto da Presidência do Conselho de Ministros em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública.

Considerando que, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, o júri do mencionado procedimento concursal apresentou proposta indicando três candidatos, entre os quais Catarina Maria Romão Gonçalves, determino o seguinte:

1 - Ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e da alínea a) do n.º 1 do Despacho n.º 9162/2011, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 20 de julho de 2011, designo Catarina Maria Romão Gonçalves para exercer o cargo de secretária-geral-adjunta da Presidência do Conselho de Ministros, cuja nota curricular constitui anexo ao presente despacho.

2 - O presente despacho produz efeitos a 1 de março de 2013.

26 de fevereiro de 2013. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Luis Maria de Barros Serra Marques Guedes*.

Nota Curricular

CATARINA MARIA ROMÃO GONÇALVES nascida 08.12.1972 Lisboa

Gestora Cultural / Jurista / Produtora / Autora / Encenadora / Escritora / Formadora

- *1990-1995 - Licenciatura em Direito (FDL)
- *1997-1998 - Curso de Gestão de Programação Artística – (Culturgest/MC)
- *1996 - Gestão de conflitos e Psicologia da Vítima – (CEJ)
- *1995 - A Vítima no Processo Penal – (ISPA)
- *2012 - Patrocínio e Mecenato de Projetos Culturais
- *2008 - Curso “ Percursos pela Arte e Cultura do Século XX”
- *2007-2009 - Curso de programadores
- *2006 - Planos de Ação Cultural para Autarquias
- *1997 – Formadora Certificada
- *1995 - A Criança, a guerra e o crime - Associação Portuguesa de Mulheres Juristas
- *1987 / 1995 - Cursos de Formação de Atores

Experiência Profissional

- *2009 – 2013 – Assessora da Diretora do Tt/ Fundação Inatel
- *2012 - Direção do Grupo de Teatro Intergeracional do TTrindade;

*2005 e 2009 - Diretora do Cinema Teatro Joaquim de Almeida (CMMontijo)

*1998-2005 - Coordenação do Sector de Formação Artística e serviço educativo do Teatro da Trindade (Projeto Arte e Ciência)

*1999 - I Feira de Projetos Artísticos e Culturais vocacionados para o público Escolar – TT / Secretaria de Estado da Educação e Inovação

*2006/ 2013 - Autora do projeto Teatral “Banco da Escola” – Projecto do BES – no âmbito do combate à iliteracia financeira;

*2009 - Autora e compositora e letrista do CD “Probes” – projecto musical de combate à iliteracia financeira;

*2008 - Responsável pelo evento de Certificação Carbono Neutro BenficaSAD.

*1997–1998 – Formadora Certificada

*1997 - Autora do Projeto Teatrand... de Vez em Quando - Projeto de Animação Cultural, Formação Teatral e Desenvolvimento da Performance comunicativa da Criança.(SEA / Câmara Municipal de Vila Franca de Xira)

*1995-1997 - Jurista voluntária na APAV

*1975-1998 - Grupo de Teatro Esteiros da Soc. Euterpe Alhandrense

SEGREDOS (criação, encenação) – Grupo de Teatro Intergeracional do TT / SCMLX

SORTE (criação, encenação e interpretação) – Teatro Connosco / CMVFX /SEA

A Birra do Mar (criação, encenação e interpretação) – Planeta BES O Universo de Tim Burton (adaptação de texto e encenação)

Alpapé (criação, encenação e interpretação)

4612013

Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Juventude

Despacho n.º 3208/2013

1. Ao abrigo do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro, que aprovou a Lei Orgânica do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., e nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 11/2013, de 11 de janeiro, é aprovada a tabela de taxas e outras receitas referentes à prestação de serviços e utilização das instalações afetas ao Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., que se publica em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2. É revogado o despacho n.º 7814/2011, de 30 de maio de 2011.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

20 de fevereiro de 2013. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Alexandre Miguel Cavaco Picanço Mestre*.

Tabela de taxas e outras receitas referentes à prestação de serviços e utilização das instalações afetas ao Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

Serviços Gerais

Descrição	Preço (euros)
1	
1.01 Autenticação de documentos, fotocópias/Impressões autenticadas e não autenticadas	2,80 €
1.01 Conferição e autenticação de documentos apresentados por particulares (que não se destinem a instruir procedimentos dos serviços do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P)	
1.02 Fotocópias/Impressão de documentos:	
1.02.01 Autenticadas, por cada página	2,80 €
1.02.02 Não autenticadas, por cada página:	
1.02.02.01 Formato A1, preto e branco (uma face)	1,50 €
1.02.02.02 Formato A1, cores (uma face)	
1.02.02.03 Formato A2, preto e branco (uma face)	1,10 €
1.02.02.04 Formato A2, cores (uma face)	
1.02.02.05 Formato A3, preto e branco (uma face)	0,24 €
1.02.02.06 Formato A3, cores (uma face)	0,61 €
1.02.02.07 Formato A4, cores (uma Face)	0,61 €
1.02.02.08 Formato A4, preto e branco (uma Face)	0,36 €
2	
2.01 Certidões de teor:	
2.01.01 Não excedendo uma página	5,00 €
2.01.02 Por cada página além da primeira ainda que incompleta	2,43 €
2.02 Certidões Narrativas:	
2.02.01 Não excedendo uma página	7,95 €
2.02.02 Por cada página além da primeira ainda que incompleta	4,61 €

Autoridade Antidopagem de Portugal

Descrição	Preço (euros)
Laboratório de Análises de Dopagem:	
1 Análises antidopagem:	
1.01	Análise de uma amostra A relativa a controlo de dopagem em competição 199,50 €
1.02	Análise de uma amostra A relativa a controlo de dopagem fora de competição 166,30 €
1.03	Análise de uma amostra B relativa a controlo de dopagem em competição ou fora de competição 399,10 €
1.04	Análise de uma amostra A relativa a controlo de dopagem em competição com emissão de relatório 48 horas após a chegada da amostra ao Laboratório 798,10 €
1.05	Análise de uma amostra A relativa a controlo de dopagem fora de competição com emissão de relatório 48 horas após a chegada da amostra ao Laboratório 665,20 €
1.06	Análise de uma amostra por espetrometria de massa de razão isotópica (IRMS) 250,00 €
1.07	Análise de uma amostra A para deteção de hormona do crescimento recombinante 160,00 €
1.08	Análise de uma amostra B relativa à deteção de hormona do crescimento recombinante 320,00 €
1.09	Análise de uma amostra A para deteção de EPO 350,00 €
1.10	Análise de uma amostra B relativa à deteção de EPO 700,00 €
1.11	Realização de documentação de suporte a resultado analítico positivo de amostra A ou B 400,00 €
2 Análises toxicológicas:	
2.01 Para triagem:	
2.01.01	Opiáceos 11,40 €
2.01.02	Cocaína 11,40 €
2.01.03	Canabinóides 11,40 €
2.01.04	Benzodiazepinas 11,40 €
2.02 Para confirmação:	
2.02.01	Opiáceos 40,60 €
2.02.02	Cocaína 40,60 €
2.02.03	Canabinóides 40,60 €
2.02.04	Benzodiazepinas 40,60 €
2.02.05	Esteroides sintéticos — sangue/urina 40,60 €
3 Endocrinologia:	
3.01	Androstenodiona 8,90 €
3.02	Beta-HCG 7,40 €
3.03	Cortisol 9,00 €
3.04	DHEA SO4 7,50 €
3.05	Eritropoietina 6,00 €
3.06	Estradiol 5,00 €
3.07	FSH 4,90 €
3.08	HCG 7,40 € 4,90 €
3.09	17-Hidroxiprogesterona 7,20 €
3.10	LH 4,90 €
3.11	Testosterona total 6,90 €
3.12	Testosterona livre 9,90 €
4 Hematologia:	
4.01	Eritrócitos, morfologia 6,10 €
4.02	Hemograma 6,10 €
4.03	Reticulócitos 3,70 €
4.04	VS 1,30 €
4.05	Parâmetros hematológicos relativos ao Passaporte Biológico (hemoglobina, hematócrito e reticulócitos) com emissão de relatório 24 horas após a chegada da amostra ao Laboratório 55,00 €
5 Química clínica:	
5.01	Aminotransferase da alanina (ALT) 1,30 €
5.02	Aminotransferase do aspartato (AST) 1,30 €
5.03	Antigénio específico da próstata (PSA) 7,70 €
5.04	Cálcio total 1,30 €
5.05	Cálcio ionizado, por cálculo 10,70 €
5.06	Colesterol total 1,30 €
5.07	Colesterol HDL 1,90 €
5.08	Colesterol LDL 3,00 €
5.09	Creatinafosfoquinase (CPK) 13,10 €
5.10	Creatinina 1,20 €
5.11	Desidrogenase láctica (LDH) 1,30 €
5.12	Ferritina 5,70 €
5.13	Ferro 1,80 €
5.14	Fosfatase alcalina 1,30 €
5.15	Gama-glutamyl-transpeptidase (gama GT) 1,40 €
5.16	Glicose 1,10 €
5.17	Magnésio 2,00 €
5.18	Proteínas totais 1,50 €
5.19	Proteína C reativa (PCR) 4,30 € 1,50 €
5.20	Triglicéridos 1,70 €
5.21	Ureia 1,30 €
5.22	Urina II 2,70 €
5.23	Ácido úrico 1,30 €
6 Virologia:	
6.01	HBs-Ag 14,80 €
6.02	Anti-HBs 15,50 €
6.03	HIV 18,60 €

Estrutura de Suporte ao Programa Antidopagem

Descrição	Preço (euros)	
1	Realização dos controlos de dopagem (nos serviços de colheita de amostras para realização dos controlos de dopagem serão cobradas as despesas de deslocação do médico responsável pelo controlo de dopagem, de acordo com a tabela de ajudas de custo dos trabalhadores em funções públicas em vigor*, que é apurada pela distância entre domicílio fiscal do MRCD ao local de realização do controlo) (preço por km)	0,36 € *
1.01	Serviços de colheita de amostras de urina em competição (inclui transporte da mesma até ao Laboratório)	200,00 €
1.02	Serviços de colheita de amostras de urina fora de competição (inclui transporte da mesma até ao Laboratório)	140,00 €
1.03	Transporte pela ADoP de amostras de sangue do local da colheita até ao Laboratório de Análises de Dopagem (preço por km)	0,36 €
1.04	Serviços de colheita de amostras de sangue em competição	180,00 €
1.05	Serviços de colheita de amostras de sangue fora de competição	140,00 €
1.06	Realização de controlo de dopagem para deteção do álcool no ar expirado	180,00 €
1.07	Análise de deteção de álcool no ar expirado	40,00 €

Departamento de Medicina Desportiva

Descrição	Preço (euros)	
1.01	Clinica médico-desportiva:	
1.01.01	Consulta médico-desportiva	17,00 €
1.01.02	Exame Médico-desportivo	15,00 €
1.01.03	Exame Médico-desportivo para atletas com mais de 35 anos	99,10 €
1.01.04	Exame de mudança de escalão	15,00 €
1.01.05	Exame de sobre classificação	93,00 €
1.02	Cardiologia	
1.02.01	Consulta de cardiologia	35,00 €
1.02.02	Eletrocardiograma	9,30 €
1.02.03	Ecocardiograma módulo m e 2d	49,60 €
1.02.04	Ecocardiograma módulo m e 2d e doppler	83,60 €
1.02.05	ECG de Holter	49,60 €
1.02.06	Monitorização Ambulatória de pressão arterial (mapa)	34,00 €
1.02.07	ECG de esforço	49,60 €
1.02.08	Teste tilt	75,00 €
1.02.09	Estudo potenciais tardios	15,00 €
1.03	Endocrinologia	
1.03.01	Consulta de endocrinologia e nutrição	17,00 €
1.03.02	Avaliação nutricional com relatório	31,00 €
1.03.03	Educação Nutricional individual	18,60 €
1.03.04	Educação Nutricional em grupo	6,20 €
1.03.05	Avaliação comparativa corporal para métodos antropométricos	6,20 €
1.04	Fisiatria:	
1.04.01	Consulta de fisiatria	17,00 €
1.04.02	Exame de marcha em registo gráfico	12,40 €
1.04.03	Exame muscular com registo gráfico	31,00 €
1.04.04	Estimulação elétrica dos pontos motores	6,20 €
1.04.05	Corrente contínua	4,10 €
1.04.06	Corrente de média frequência	6,40 €
1.04.07	Corrente de alta frequência	4,10 €
1.04.08	Ultra Sons	4,10 €
1.04.09	Estimulação Elétrica Transcutânea	5,20 €
1.04.10	Laser	12,00 €
1.04.11	Crioterapia	3,10 €
1.04.12	Calor húmido	3,10 €
1.04.13	Banho de contraste	5,20 €
1.04.14	Parafina	4,10 €
1.04.15	Imersão em parafina	3,20 €
1.04.16	Cinesiterapia respiratória	12,40 €
1.04.17	Cinesiterapia vertebral	12,40 €
1.04.18	Qualquer destas modalidades terapêuticas quando feita em grupo (máximo 6 doentes)	6,20 €
1.04.19	Fortalecimento muscular manual	6,20 €
1.04.20	Massagem manual de uma região	4,10 €
1.04.21	Massagem manual de mais de uma região	12,40 €
1.04.22	Massagem com técnicas especiais	9,40 €
1.04.23	Vibromassagem	2,20 €
1.04.24	Mobilização articular manual	7,10 €
1.04.25	Técnicas especiais de cinesiterapia	12,40 €
1.04.26	Treino de equilíbrio e marcha	5,40 €
1.04.27	Pressões alternas positivas	2,20 €
1.04.28	Pressões alternas positivas com monitorização continua	3,20 €
1.04.29	Fortalecimento muscular/mobilização articular	7,10 €
1.04.30	Fortalecimento muscular/mobilização articular com monitorização continua	6,20 €
1.04.31	Fortalecimento muscular isocinético	6,20 €
1.04.32	Uso de ortóteses	6,20 €
1.04.33	Pressão positiva intermitente	3,40 €

Descrição	Preço (euros)	
1.05	Fisiologia do esforço:	
1.05.01	Prova Ergométrica com determinação do consumo máximo de oxigénio	62,00 €
1.05.02	Prova Ergométrica sem determinação do consumo máximo de oxigénio	37,20 €
1.05.03	Determinação de lactatémias	37,20 €
1.05.04	Teste de impulsão	36,80 €
1.05.05	Teste de Wingate	37,20 €
1.06	Orto-traumatologia	
1.06.01	Consulta de orto-traumatologia	17,00 €
1.06.02	Cruzado posterior	24,80 €
1.06.03	Gerdy	24,80 €
1.06.04	Ligadura funcional da tibio társica	24,80 €
1.06.05	Ligadura funcional do joelho	24,80 €
1.06.06	Ligadura funcional do ombro	24,80 €
1.06.07	Ligadura funcional do cotovelo	18,60 €
1.06.08	Ligadura funcional dos dedos da mão	15,40 €
1.06.09	Imobilização anti braquiopalmar com gesso	43,40 €
1.06.10	Imobilização anti braquiopalmar em matéria plástica	55,70 €
1.06.11	Imobilização braquiopalmar com gesso	39,10 €
1.06.12	Imobilização braquiopalmar em matéria plástica	50,90 €
1.06.13	Imobilização tipo bota gessada	39,10 €
1.06.14	Imobilização tipo bota em matéria plástica	50,90 €
1.06.15	Imobilização com joelheira gessada	39,10 €
1.06.16	Imobilização com joelheira em matéria plástica	50,90 €
1.06.17	Imobilização tipo robert-jones	24,80 €
1.06.18	Anestesia local	9,30 €
1.06.19	Pensos	5,70 €
1.06.20	Infiltração	9,30 €
1.06.21	Mesoterapia	9,30 €
1.06.22	Sutura de ferida cutânea	62,00 €
1.06.23	Incisão e drenagem de abscesso subcutâneo	46,50 €
1.06.24	Incisão e drenagem de oniquia perioniquia	46,50 €
1.06.25	Incisão e drenagem de hematoma	46,50 €
1.06.26	Tratamento cirúrgico de unha encravada	46,50 €
1.07	Pneumologia	
1.07.01	Espirometria e mecânica ventilatória	40,20 €
1.07.02	Espirometria e mecânica ventilatória e broncodilatação	62,00 €
1.07.03	Espirometria e mecânica ventilatória e provas broncomotoras	74,40 €
1.07.04	Prova de esforço para avaliação da reatividade brônquica	99,10 €
1.08	Psicologia	
1.08.01	Consulta de psicologia	15,00 €
1.08.02	A207 avaliação psicológica com relatório	55,70 €
1.08.03	Orientação desportiva com relatório	43,40 €
1.08.04	Acompanhamento psicológico	13,70 €
1.09	Radiologia	
1.09.01	Torax — uma incidência	6,80 €
1.09.02	Torax — duas incidências	13,70 €
1.09.03	Torax — três incidências	19,80 €
1.09.04	Anca — uma incidência	6,20 €
1.09.05	Anca — duas incidências	12,40 €
1.09.06	Antebraço — duas incidências	12,40 €
1.09.07	Apófises estilóideas — cada lado	6,20 €
1.09.08	Artic tempo-maxilares, boca aberta e fechada — cada lado	12,40 €
1.09.09	Bacia — uma incidência	6,20 €
1.09.10	Braço — duas incidências	12,40 €
1.09.11	Buracos óticos — cada lado	6,20 €
1.09.12	Cacânio — duas incidências	6,20 €
1.09.13	Charneira occipito-atloideia — cada incidência	6,20 €
1.09.14	Clavicula — cada incidência	6,20 €
1.09.15	Coluna cervical — cada duas incidências	11,80 €
1.09.16	Coluna cervical ou estudo funcional — cada incidência	6,20 €
1.09.17	Transição cervico-dorsal — duas incidências obliquas	12,40 €
1.09.18	Coluna cocigea — duas incidências	12,40 €
1.09.19	Coluna dorsal — duas incidências	15,40 €
1.09.20	Coluna lombar — duas incidências	15,40 €
1.09.21	Coluna lombar — cada incidência a mais	7,80 €
1.09.22	Coluna lombar — cada incidência a mais	15,40 €
1.09.23	Coluna charneira lombos agrada com carga, com inclinações	19,80 €
1.09.24	Coluna sagrada — duas incidências	12,40 €
1.09.25	Coluna vertical, filme extralongo (30x90) cada incidência, em carga	15,40 €
1.09.26	Costelas, cada hemitorax — duas incidências	12,40 €
1.09.27	Cotovelo — duas incidências	6,20 €
1.09.28	Cotovelo — cada incidência a mais	3,20 €
1.09.29	Coxa ou femur — duas incidências	12,40 €
1.09.30	Crânio — duas incidências	12,40 €
1.09.31	Crânio — cada incidência a mais	6,20 €
1.09.32	Dedo do pé e da mão — duas incidências	6,20 €
1.09.33	Esqueleto de adulto (1 incidência por setor mínimo de 9 películas)	62,00 €
1.09.34	Esterno — duas incidências	12,40 €

Descrição	Preço (euros)	
1.09.35	Esternoclaviculares (articulações)—3 incidências	12,40 €
1.09.36	Face—3 incidências com estudo das arcadas zigomáticas	18,00 €
1.09.37	Joelho—2 incidências	12,40 €
1.09.38	Joelho—cada incidência a mais	6,20 €
1.09.39	Mandíbula—cada incidência	6,20 €
1.09.40	Mão—2 incidências	9,30 €
1.09.41	Mão—cada incidência a mais	4,60 €
1.09.42	Mastoideias ou rochedo, cada incidência ou lado	6,20 €
1.09.43	Maxilar superior—2 incidências	12,40 €
1.09.44	Ombro—cada incidência	6,20 €
1.09.45	Omoplata—cada incidência	6,20 €
1.09.46	Órbitas—cada incidência ou lado	6,20 €
1.09.47	Ossos próprios do nariz—cada incidência	6,20 €
1.09.48	Pé—2 incidências	9,30 €
1.09.49	Pé—cada incidência a mais	4,60 €
1.09.50	Pés em carga—2 incidências	12,40 €
1.09.51	Perna—2 incidências	11,80 €
1.09.52	Punho—2 incidências	6,36 €
1.09.53	Punho- 3 incidências	9,58 €
1.09.54	Punhos e mãos (idade óssea)—1 incidência	6,36 €
1.09.55	Rótula axial—cada incidência	6,36 €
1.09.56	Sacroilíacas (articulações), dos dois lados—cada incidência	6,36 €
1.09.57	Sacroilíacas (articulações), dos dois lados + duas oblíquas	18,42 €
1.09.58	Seios perinasais—2 incidências	12,71 €
1.09.59	Seios perinasais—3 incidências	18,42 €
1.09.60	Sela turca—cada incidência	6,36 €
1.09.61	Tibio társica—2 incidências	12,71 €
1.09.62	Tibio társica—cada incidência a mais	6,36 €
1.09.63	Medição dos membros inferiores em carga	15,83 €
1.10	Auditório de Lisboa—142 lugares (aluguer):	
1.10.01	Dia inteiro—organismos desportivos	158,30 €
1.10.02	Dia inteiro—outras entidades	571,30 €
1.10.03	Fração manhã/tarde/noite—organismos desportivos	71,40 €
1.10.04	Fração manhã/tarde/noite—outras entidades	285,70 €
1.11	Material Áudio-Visual—Lisboa (aluguer)	
1.11.01	Equipamento de som—organismos desportivos	27,10 €
1.11.02	Equipamento de som—outras entidades	108,20 €
1.11.03	Projektor de slides—organismos desportivos	13,60 €
1.11.04	Projektor de slides—outras entidades	54,10 €
1.11.05	Projektor de vídeo—organismos desportivos	43,30 €
1.11.06	Projektor de vídeo—outras entidades	173,10 €
1.11.07	Retroprojektor—organismos desportivos	13,60 €
1.11.08	Retroprojektor—outras entidades	54,10 €
1.12	Sala do Porto- 40 lugares (aluguer)	
1.12.01	Dia inteiro—organismos desportivos	60,00 €
1.12.02	Dia inteiro—outras entidades	150,00 €
1.12.03	Fração manhã/tarde/noite—organismos desportivos	35,00 €
1.12.04	Fração- manhã/tarde/noite—outras entidades	
1.13	Outros serviços (venda)	
1.13.01	Taxa de urgência	9,30 €
1.13.02	Ficha para exame médico	0,80 €
1.13.03	Ficha para exame médico AC	0 €
1.13.04	2ª Vias—exame médico	2,70 €

Direções Regionais

Descrição		Preço por dia (entre as 9H00 e as 18H00) (euros)	Preço por noite e fins de semana (hora) (euros)
1.01.01	Anfiteatro e Auditório	Dias úteis	20,00 € / 30,00 €
1.01.02	Anfiteatro e Auditório	Sáb./Dom/Feriados	25,00 € / 40,00 €
1.01.03	Sala (50 lugares)	Dias úteis	10,00 € / 15,00 €
1.01.04	Sala (50 lugares)	Sáb./Dom/Feriados	12,00 € / 18,00 €
1.01.05	Sala (30 lugares)	Dias úteis	8,00 € / 10,00 €
1.01.06	Sala (30 lugares)	Sáb./Dom/Feriados	10,80 € / 16,00 €
1.01.07	Sala (20 lugares)	Dias úteis	8,00 € / 12,00 €
1.01.07	Sala (20 lugares)	Sáb./Dom/Feriados	10,80 € / 16,00 €
1.01.08	Sala de reuniões	Dias úteis	8,00 € / 12,00 €
1.01.08	Sala de reuniões	Sáb./Dom/Feriados	10,80 € / 16,00 €
1.01.09	Laboratório de Fotografia	Dias úteis	20,00 € / 25,00 €
1.01.09	Laboratório de Fotografia	Sáb./Dom/Feriados	30,00 € / 40,00 €
1.01.10	Sala de Cerâmica/Expressão Plástica	Dias úteis	20,00 € / 25,00 €
1.01.10	Sala de Cerâmica/Expressão Plástica	Sáb./Dom/Feriados	30,00 € / 40,00 €
1.01.11	Sala de Expressão Corporal	Dias úteis	20,00 € / 25,00 €
1.01.11	Sala de Expressão Corporal	Sáb./Dom/Feriados	30,00 € / 40,00 €

Descrição		Preço por dia (entre as 9H00 e as 18H00) (euros)	Preço por noite e fins de semana (hora) (euros)
1.01.12	Sala de Audiovisuais	Dias úteis	20,00 €
1.01.12	Sala de Audiovisuais	Sáb./Dom/Feriados	30,00 €
1.01.13	Sala de Artes Gráficas/Serigrafia	Dias úteis	20,00 €
1.01.13	Sala de Artes Gráficas/Serigrafia	Sáb./Dom/Feriados	30,00 €
1.01.14	Sala Polivalente	Dias úteis	20,00 €
1.01.14	Sala Polivalente	Sáb./Dom/Feriados	30,00 €
1.01.15	Galeria/Espaços de exposições	Dias úteis	30,00 €
1.01.15	Galeria/Espaços de exposições	Sáb./Dom/Feriados	50,00 €
1.01.16	Espaços Multiusos — Esplanada	Dias úteis	30,00 €
1.01.16	Espaço Multiusos — Esplanada	Sáb./Dom/Feriados	50,00 €
1.01.17	Espaço Multiusos — Tenda	Dias úteis	30,00 €
1.01.17	Espaço Multiusos — Tenda	Sáb./Dom/Feriados	50,00 €
1.01.18	Espaço Loja Ponto Já	Dias úteis	5,00 €
1.01.18	Espaço Loja Ponto Já	Sáb./Dom/Feriados	10,00 €

a) A estes valores acresce o IVA à taxa em vigor.

Centro Desportivo Nacional do Jamor

Descrição		Período	Observações	Preço (euros)
1	Auditórios 1 e 2 (Auditório do CECDNJ e Auditório do Estádio Nacional)			
1.01	Organismos desportivos federados	Uma hora dias úteis	a)	9,50 €
1.02	Organismos desportivos federados	Uma hora fins de semana e feriados.	a)	12,50 €
1.03	Outros organismos	Uma hora dias úteis	a)	16,00 €
1.04	Outros organismos	Uma hora — fins de semana e feriados.	a)	20,00 €
1.05	Diária — Organismos desportivos federados	Dez horas dias úteis	a)	66,50 €
1.06	Diária — organismos desportivos federados	Dez horas — fins de semana e feriados.	a)	87,50 €
1.07	Diária — outros organismos	Dez horas dias úteis	a)	144,00 €
1.08	Diária — outros organismos	Dez horas — fins de semana e feriados.	a)	180,00 €
2	Auditório Complexo Piscinas:			
2.01	Organismos desportivos federados — sem equipamento	Uma hora	a)	20,00 €
2.02	Organismos desportivos federados — com equipamento	Uma hora	a)	26,00 €
2.03	Outros organismos — sem equipamento	Uma hora	a)	50,00 €
2.04	Outros organismos — com equipamento	Uma hora	a)	60,00 €
2.05	Diária — organismos desportivos federados — sem equipamento	Dez horas	a)	130,00 €
2.06	Diária — organismos desportivos federados — com equipamento	Dez horas	a)	170,00 €
2.07	Diária — outros organismos — sem equipamento	Dez horas	a)	350,00 €
2.08	Diária — outros organismos — com equipamento	Dez horas	a)	400,00 €
2.09	Sala (8 pessoas)			
2.09.01	Organismos desportivos federados	Uma hora	a)	15,00 €
2.09.02	Outros organismos	Uma hora	a)	20,00 €
3	Campos de grandes jogos: Campos nº 3, nº 4 e Rugby A			
3.01	Atividades desportivas federadas	Uma hora		95,00 €
3.02	Atividades desportivas não federadas	Uma hora		100,00 €
3.03	Atividades não desportivas	Uma hora	a)	225,00 €
3.04	Atividades desportivas federadas — período noturno	Uma hora		150,00 €
3.05	Atividades desportivas não federadas — período noturno	Uma hora		170,00 €
3.07	Atividades não desportivas — período noturno	Uma hora	a)	300,00 €
4	Campos de grandes jogos — relvado sintético: Campos Rugby B, nº 5 e Hóquei			
4.01	Atividades desportivas federadas	Uma hora		50,00 €
4.02	Atividades desportivas não federadas	Uma hora		57,00 €
4.03	Atividades não desportivas	Uma hora	a)	180,00 €
4.04	Atividades desportivas federadas — período noturno	Uma hora		100,00 €
4.05	Atividades desportivas não federadas — período noturno	Uma hora		120,00 €
4.07	Atividades não desportivas — período noturno	Uma hora	a)	300,00 €
5	Carreira de tiro (carreiras de 10 m, 25 m e 50 m):			
5.01	Utilização individual — Portadores de licença desportiva 1 h 30 min (por utilização)			4,00 €
5.02	Competições — uma entrada por atleta			7,50 €
5.03	Competições — mais de uma entrada por atleta			12,00 €
6	Complexo de piscinas:			
6.01	Inscrições:			
6.01.01	Cartão		c)	5,00 €
6.01.02	Inscrição 1.ª vez		c)	37,00 €
6.01.03	Inscrição 1.ª vez — a partir de março	Ano	c)	18,00 €
6.01.04	Renovação da inscrição	Ano	c)	28,50 €
6.01.05	Renovação da inscrição — a partir de março		c)	17,00 €

Descrição	Período	Observações	Preço (euros)
6.02	Aulas de natação:		
6.02.01	1 x semana	Mês	c) j) 23,00 €
6.02.02	2 x semana		c) j) 32,00 €
6.02.03	3 x semana		c) j) 38,20 €
6.02.04	Bebés 1 x semana	Mês	c) j) 28,00 €
6.03	Aulas de Polo aquático:		
6.03.01	1 x semana (sessão de 45 minutos)	Mês	c) 24,00 €
6.03.02	2 x semana (sessão de 45 minutos)	Mês	c) 32,50 €
6.03.03	3 x semana (sessão de 45 minutos)	Mês	c) 37,90 €
6.04	Aulas de Hidroginástica:		
6.04.01	1 x semana (sessão 45 minutos)	Mês	c) j) 28,20 €
6.04.02	2 x semana (sessão 45 minutos)	Mês	c) j) 37,50 €
6.04.03	3 x semana (sessão 45 minutos)	Mês	c) j) 40,50 €
6.05	Utilização livre — (utentes com inscrição):	d)	
6.05.01	Das 7 às 10 horas; 12 às 14 horas; 17 às 22 horas	45 minutos	c) j) 2,75 €
6.05.02	Das 10 às 12 horas e das 14 às 17 horas	45 minutos	c) j) 2,00 €
6.05.03	Sábados—das 7 horas às 18 horas	45 minutos	c) j) 2,75 €
6.05.04	Domingos—das 7 horas às 13 horas	45 minutos	c) j) 2,75 €
6.06	Utilização livre — (utentes sem inscrição):	d)	
6.06.01	Das 7 horas às 22 horas	45 minutos	c) j) 6,20 €
6.06.02	Pacote 10 sessões das 7 horas às 22 horas	45 minutos	c) j) 60,00 €
6.06.03	Livre Trânsito Piscina—das 7 às 17h00 (Natação + Hidroginástica + Utilização Livre).	45 minutos	c) j) 39,50 €
6.06.04	Livre Trânsito Piscina—das 7 às 22h00 (Natação + Hidroginástica + Utilização Livre).	45 minutos	c) j) 45,50 €
6.07	Hidroterapia:		
6.07.01	Natação adaptada — 1 x semana	Mês	c) j) 36,50 €
6.07.02	Natação adaptada — 2 x semana	Mês	c) j) 42,50 €
6.07.03	Reabilitação — 2 x semana	Mês	c) j) 36,50 €
6.07.04	Natação pré-parto — 1 x semana	Mês	c) j) 28,50 €
6.07.05	Natação pré-parto — 2 x semana	Mês	c) j) 35,00 €
6.07.06	Correção postural — 2 x semana	Mês	c) j) 35,00 €
6.08	Utilização por pista:		
6.08.01	Piscina de saltos — pista—número máximo de utentes / pista: 12	Uma hora	
6.08.01.01	Entidades não federadas — das 7 às 14 horas	Uma hora	c) 27,00 €
6.08.01.02	Entidades não federadas — das 14 às 22 horas	Uma hora	c) 28,00 €
6.08.01.03	Instituições com atividades pagas — das 7 às 14 horas	Uma hora	b) 38,00 €
6.08.01.04	Instituições com atividades pagas — das 14 às 20 horas	Uma hora	b) 49,00 €
6.08.01.05	Escolas de mergulho—1/2 piscina	Uma hora	b) 150,00 €
6.08.02	Piscina olímpica — pista:—número máximo de utentes / pista: 15	Uma hora	
6.08.02.01	Entidades não federadas:		
6.08.02.01.01	Das 06h30 às 17h00 e das 20h00 às 22h00	Uma hora	b) 20,00 €
6.08.02.01.02	Das 17h00 às 20h00	Uma hora	b) 27,00 €
6.08.02.01.03	Instituições com atividades pagas	Uma hora	b) 65,00 €
6.08.02.02	Entidades federadas		
6.08.02.02.01	Das 06h30 às 17h00 e das 20h00 às 22h00	Uma hora	c) 6,50 €
6.08.02.02.02	Das 17h00 às 20h00	Uma hora	c) j) 25,00 €
7	Consultas:		
7.01	Consulta de avaliação da aptidão física	Sessão	c) 14,80 €
7.02	Consulta de avaliação da aptidão física Reavaliação.		c) 11,30 €
7.03	Consulta de nutrição Sessão.		c) 34,80 €
7.04	Consulta de nutrição — seguimento	Sessão	c) 29,80 €
8	Parede de escalada e mini-golf:		
8.01	Parede de escalada — federados—8 pax	Uma hora	c) i) 20,00 €
8.02	Parede de escalada — não federados—8 pax	Uma hora	c) i) 30,00 €
8.03	Parede de escalada — federados, período noturno—8 pax	Uma hora	c) i) 25,00 €
8.04	Parede de escalada — não federados, período noturno—8 pax	Uma hora	c) i) 35,00 €
8.05	Parede de escalada — individual—2 pax	Uma hora	c) 10,00 €
8.06	Minigolfe	Uma hora	c) 2,00 €
9	Estádio de honra:		
9.01	Atividades desportivas federadas	Uma hora	260,00 €
9.02	Atividades desportivas federadas — período noturno	Uma hora	400,00 €
9.03	Atividades desportivas não federadas	Uma hora	300,00 €
9.04	Atividades desportivas não federadas — período noturno	Uma hora	450,00 €
9.05	Balneários do estádio de honra—utilização individual isolada		
9.05.01	Vestiário / duche atletas federados	f)	1,00 €
9.05.02	Vestiário / duche atletas não federados	f)	1,50 €
9.06	Balneários de apoio aos campos de grandes jogos e pista 2:—utilização individual isolada		
9.06.01	Vestiário / duche atletas federados	f)	1,00 €
9.06.02	Vestiário / duche atletas não federados	f)	1,50 €
10	Pista de actividades náuticas:		
10.01	Utilização individual com equipamento próprio	Uma hora	5,00 €
10.02	Utilização individual com equipamento	Uma hora	6,00 €
10.03	Utilização por grupos (10 a 20 utentes) com equipamento próprio	Uma hora	4,00 €
10.04	Utilização por grupos (10 a 20 utentes) com equipamento	Uma hora	5,00 €
10.05	Competições/convívio — ocupação da totalidade da pista	Uma hora	80,00 €
10.06	Competições/convívio — ocupação parcial da pista	Uma hora	20,00 €

Descrição	Período	Observações	Preço (euros)
11	Pistas de atletismo (estádio de honra):		
11.01	Atletas federados (utilização individual)	Uma hora	1,50 €
11.02	Grupos — atletas federados e instituições de ensino (grupos de 10 a 30 pessoas)—redução de 50% por pessoa	Uma hora— valor máximo	22,50 €
11.03	Atletas não federados (utilização individual)	Uma hora	2,00 €
11.04	Grupos — atletas não federados (grupos de 10 a 30 pessoas)—redução de 20% por pessoa.	Uma hora— valor máximo	48,00 €
12	Saunas:		
12.01	Desporto federado	90 minutos	a) 5,00 €
12.02	Outros utentes	90 minutos	a) 7,00 €
13	Complexo de ténis:		
13.01	Federados:		
13.01.01	Campos descobertos período diurno (máximo de 4 utentes)	Uma hora	5,50 €
13.01.02	Campos descobertos período noturno (máximo de 4 utentes)	Uma hora	11,00 €
13.01.03	Campos cobertos período diurno (máximo de 4 utentes) de 21 de setembro a 21 de março.	Uma hora	8,50 €
13.01.04	Campos cobertos período noturno (máximo de 4 utentes) de 21 de setembro a 21 de março.	Uma hora	14,50 €
13.01.05	Campos cobertos período diurno (máximo de 4 utentes) de 22 de março a 20 de setembro.	Uma hora	7,50 €
13.01.06	Campos cobertos período noturno (máximo de 4 utentes) de 22 de março a 20 de setembro.	Uma hora	12,50 €
13.01.07	Campos central — período diurno	Uma hora	25,00 €
13.02	Não federados:		
13.02.01	Campos descobertos período diurno (máximo de 4 utentes)	Uma hora	6,50 €
13.02.02	Campos descobertos período noturno (máximo de 4 utentes)	Uma hora	12,00 €
13.02.03	Campos cobertos período diurno (máximo de 4 utentes) de 21 de setembro a 21 de março.	Uma hora	10,00 €
13.02.04	Campos cobertos período noturno (máximo de 4 utentes) de 21 de setembro a 21 de março.	Uma hora	16,00 €
13.02.05	Campos cobertos período diurno (máximo de 4 utentes) de 22 de março a 20 de setembro.	Uma hora	8,50 €
13.02.06	Campos cobertos período noturno (máximo de 4 utentes) de 22 de março a 20 de setembro.	Uma hora	14,00 €
13.02.07	Campos central — período diurno	Uma hora	31,00 €
13.03	Complexo de ténis — serviços aos utentes do ténis:		
13.03.01	Vestiário/duche/cacifo	Incluído no aluguer	Incluído no aluguer
13.03.02	Sauna	90 minutos	a)
13.04	Complexo de ténis — aulas de ténis:		
13.04.01	Campos descobertos (máximo de 4 utentes)	Uma hora	12,00 €
13.04.02	Campos cobertos (máximo de 4 utentes)	Uma hora	13,00 €
13.04.03	Campos descobertos — período noturno (máximo de 4 utentes)	Uma hora	22,00 €
13.04.04	Campos cobertos — período noturno (máximo de 4 utentes) Uma hora 24,00 €		
14	Actividades de cariz comercial:		
14.01	Auditórios 1 e 2	Uma hora	b)
14.02	Audatório do complexo de piscinas	Uma hora	b)
14.03	Estádio de Honra — Espetáculo desportivo — entradas pagas— Por evento		b)
14.04	Estádio de Honra — Espetáculo desportivo — entradas pagas— Por evento.	período noturno	b)
14.05	Estádio de Honra — Espetáculo ou manifestações não desportivas por evento		a) b)
14.06	Estádio de Honra — Espetáculo ou manifestações não desportivas — período noturno por evento		a) b)
14.07	Campos de grandes jogos	Uma hora	b)
14.08	Campos de grandes jogos — relvado sintético	Uma hora	b)
14.09	Complexos de piscinas	Uma hora	b)
14.10	Consultas	Uma hora	b)
14.11	Parede de escalada	Uma hora	b)
14.12	Pista de atividades náuticas	Uma hora	b)
14.13	Pista de atletismo	Uma hora	b)
14.14	Saunas	Uma hora	b)
14.15	Complexo de ténis	Uma hora	b)
14.16	Outras instalações ou zonas do CDN Jamor	Uma hora	b)
15	Filmagens comerciais:		
15.01	Estádio de honra	Uma hora	b)
15.02	Estádio de honra— período noturno	Uma hora	b)
15.03	Campo principal de ténis	Uma hora	b)
15.04	Outros campos de ténis	Uma hora	b)
15.05	Complexo de piscinas	Uma hora	b)
15.06	Outras instalações ou zonas do CDN Jamor	Uma hora	b)
16	Fotografias comerciais:		
16.01	Estádio de honra	Uma hora	b)
16.02	Estádio de honra — período noturno	Uma hora	b)
16.03	Complexo de piscinas	Uma hora	b)

Descrição		Período	Observações	Preço (euros)
16.04	Outras instalações ou zonas do CD Jamor — período diurno . . .	Uma hora	b)	
16.05	Outras instalações ou zonas do CD Jamor — período noturno . . .	Uma hora	b)	

- a) Não é aplicável o disposto no artigo 15.º da Portaria n.º 455/2000, de 21 de julho, alterada pela Portaria n.º 889/2001, de 27 de julho, por se tratar de atividades não desportivas.
b) Idem, por se tratar de atividades de caráter comercial serão objeto de taxas a aplicar caso a caso às quais acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor.
c) Idem, por se tratar de prestação de serviços especializados.
d) A utilização livre pode ocorrer na piscina de 25 m ou 50 m e encontra-se sujeita ao limite de utilizadores por pista.
e) Desconto de 10 % para pagamento anual.
f) Independentemente do previsto na alínea g) do presente despacho, os valores previstos sofrerão uma redução de 50% para utentes formalmente enquadrados ou que sejam expressamente indicados por escolas e universidades, forças de segurança públicas, instituições titulares do estatuto de utilidade pública desportiva, ou por Instituições Privadas de Solidariedade Social.
g) Mediante requerimento dirigido ao Diretor do CDNJ, e em casos devidamente justificados e fundamentados, as taxas indicadas podem ser reduzidas para as federações desportivas, clubes, associações ou outras entidades coletivas mediante a celebração de protocolos, constituindo esse protocolo um instrumento de apoio à prática desportiva, desde que não haja publicidade.
h) Os titulares do cartão de utente do CDNJ terão um desconto de 10% sobre os valores dos respetivos serviços de natureza desportiva ou aluguer de instalações, com exceção das atividades desenvolvidas no Complexo de Piscinas do Jamor.
i) Aplicável a grupos superiores a cinco pessoas.
j) Desconto de 10% para a partir do 2º familiar de 1º grau (pais, filhos e irmãos), em Inscrições/Aulas de Natação/ Hidroginástica/Hidroterapia e Utilização Livre.
k) Com o objetivo de promover a prática desportiva pelos funcionários do IPDJ, IP, e da Secretaria de Estado do Desporto e Juventude são garantidas condições preferenciais na utilização das infraestruturas desportivas sob gestão direta do IPDJ, I.P., com desconto de 50% sobre os preços praticados de venda ao público.
l) As condições de acesso às instalações do CDNJ para aderentes a programas, atividades ou eventos promovidos ou participados pelo IPDJ, serão definidas pelos respetivos regulamentos específicos.

Notas

- 1 — As taxas indicadas não incluem encargos específicos que se situem fora do âmbito do funcionamento normal das instalações.
2 — A aplicação de taxas para atividades a desenvolver em equipamentos ou zonas não especificadas serão objeto de decisão caso a caso por despacho do diretor do departamento que tutelar o Centro Desportivo Nacional do Jamor

Centro de Estágio do Centro Desportivo Nacional do Jamor

Descrição			Preço (euros)
1	Alojamento/alimentação:		
1.01	Pavilhão A:		
1.01.01	Quartos triplos — desporto federado:		
1.01.01.01	Diária	a)	26,00 €
1.01.01.02	Dormida e pequeno-almoço	a)	10,00 €
1.01.01.03	Almoço	a)	8,00 €
1.01.01.04	Jantar	a)	8,00 €
1.01.02	Quartos triplos — outras entidades:		
1.01.02.01	Diária	a)	28,50 €
1.01.02.02	Dormida e pequeno-almoço	a)	12,50 €
1.01.02.03	Almoço	a)	8,00 €
1.01.03	Quartos triplos — outras entidades:		
1.01.03.01	Jantar	a)	8,00 €
1.01.03.02	Quarto individual		
1.01.03.03	Diária	a)	34,00 €
1.01.03.04	Dormida e pequeno-almoço	a)	18,00 €
1.01.03.05	Almoço	a)	8,00 €
1.01.03.06	Jantar	a)	8,00 €
1.02	Pavilhão B:		
1.02.01	Quarto duplo:		
1.02.01.01	Diária	a)	29,00 €
1.02.01.02	Dormida e pequeno-almoço	a)	13,00 €
1.02.01.03	Almoço	a)	8,00 €
1.02.01.04	Jantar	a)	8,00 €
1.02.02	Quarto individual:		
1.02.02.01	Diária	a)	34,00 €
1.02.02.02	Dormida e pequeno-almoço	a)	18,00 €
1.02.02.03	Almoço	a)	8,00 €
1.02.02.04	Jantar	a)	8,00 €
1.03	Refeições avulso (para não alojados no Centro de Estágio do CDNJ):		
1.03.01	Pequeno-almoço	a)	3,00 €
1.03.02	Almoço	a)	8,20 €
1.03.03	Jantar	a)	8,20 €
2	Utilização de polidesportivos:		
2.01	Utilização por grupos (cada hora)	a)	10,00 €
3	Auditório do CECDNJ		9,50 €
3.01	Organismos desportivos federados	Uma hora — dias úteis	a)
3.02	Organismos desportivos federados	Uma hora — fins de semana e feriados	a)
3.03	Outros organismos	Uma hora — dias úteis	a)
3.04	Outros organismos	Uma hora — fins de semana e feriados	a)
3.05	Diária — organismos desportivos federados	Dez horas — dias úteis	a)
3.06	Diária — organismos desportivos federados	Dez horas — fins de semana e feriados	a)
3.07	Diária — outros organismos	Dez horas — dias úteis	a)
3.08	Diária — outros organismos	Dez horas — fins de semana e feriados	a)

- a) Não é aplicável o disposto no artigo 15.º da Portaria n.º 455/2000, de 21 de julho, alterada pela Portaria n.º 889/2001, de 27 de julho, por se tratar de atividades não desportivas.

Nota — A utilização por residentes do CAR e CECDNJ não é taxada

Ementas especiais (sala VIP) — o fornecimento de refeições especiais a qualquer utente será feito de acordo com o solicitado desde que o pedido seja efetuado com um mínimo de antecedência de dois dias, sendo o preço a definir caso a caso.

Refeições fora do horário normal serão possíveis desde que solicitadas com um mínimo de antecedência de dois dias, estando sujeitas aos encargos com o pessoal.

Preços por pessoa.

Museu Nacional do Desporto

Descrição	Preço (euros)	Preço por dia (Hora /Euros)	Preço por noite e fins de semana
1 Biblioteca:			
1.01 Digitalização em diferido, fornecida em CD/DVD por imagem formato até A4	0,50 €		
1.02 Digitalização presencial para USB drive por imagem formato até A4	0,25 €		
1.03 Reprodução de digitalizações existentes na BND/MND por imagem	0,50 €		
1.04 Utilização da Sala Nobre da Biblioteca do Museu c/ equipamento		30,00 €	40,00 €
2 Ingresso			
2.01 Jovem (6-17 anos)	1,00 €		
2.02 Adulto (18-64 anos)	2,00 €		
2.03 Cartão-jovem	1,00 €		
2.04 Cartão -Estudante	1,50 €		
2.05 Sénior(> 65 anos)	1,00 €		
2.06 Família (2 adultos com 2 ou mais filhos menores de 18 anos)	5,00 €		
2.07 Grupos de 15 a 20 pessoas		Taxa de Redução de 10%	
2.08 Grupos de 21 a 30 pessoas		Taxa de Redução de 15%	
2.09 Grupos de 31 a 50 ou mais pessoas		Taxa de redução de 20%	
3 Publicações:			
3.01 República, Desporto e Imprensa	22,64 €		
3.02 História da Imprensa Desportiva em Portugal	18,87 €		
4 Merchandising			
4.01 Lápis MND	2,43 €		
4.02 Bolas	4,07 €		
4.03 Pins	2,04 €		

a)- Os serviços fornecidos em CD ou DVD são acrescidos de uma taxa de 3€.

b)—As entregas por correio são acrescidas dos respetivos portes.

c)—As visitas provenientes de estabelecimentos de ensino, em número igual ou superior a 25 alunos tem uma redução percentual de 50%.

d)—A estes valores acresce o IVA à taxa em vigor.

e)—Ao valor das publicações e produtos vendidos em merchandising acresce a taxa de IVA em vigor.

Complexo Desportivo de Lamego

Descrição	Preço (euros) Por Pessoa	
1 Centro de Estágio (quartos duplos e triplos em cama Individual)		
1.01 Diária em duplo	30,00 €	
1.02 Diária em triplo	20,00 €	
1.03 Dormida com pequeno almoço	15,00 €	
1.04 Almoço	7,50 €	
1.05 Jantar	7,50 €	
1.06 Centro de Estágio (Camaratas e Beliches)		
1.07 Diária	22,50 €	
1.08 Dormida com pequeno almoço	7,50 €	
1.09 Almoço	7,50 €	
1.10 Jantar	7,50 €	
2 Sala de Reuniões		
2.01 Utentes Centro de Estágio	35,00 €	Dia
2.02 Outros utentes	65,00 €	Dia
3 Ginásio		
3.01 Utentes Centro de Estágio	7,00 €	Hora Diurna
3.02 Utentes Centro Estágio	14,00 €	Hora Noturna
3.03 Outros utentes	10,00 €	Hora Diurna
3.04 Outros Utentes	20,00 €	Hora Noturna
4 Sala de Musculação		
4.01 Mensal	20,00 €	
4.02 Diária	4,00 €	Hora/pessoa
4.03 Utentes Centro de Estágio	3,00 €	Hora/pessoa
5 Sauna (mínimo 3 pessoas)	4,00 €	20min/Pessoa
6 Banho Turco (mínimo 3 pessoas)	4,00 €	20min/Pessoa
7 Banho de Imersão (mínimo 10 pessoas)	5,00 €	20min/Pessoa
8 Duche	1,00 €	Pessoa
9 Campo Ténis (Sem equipamento)	5,00 €	Hora
10 Campo de Minigolfe e/ou Puttergolf (Sem equipamento)	3,00 €	Pessoa
11 Ténis de Mesa (Sem equipamento)	2,50 €	Mesa
12 Campo Polidesportivo		
12.01 Utentes Centro de Estágio	15,00 €	Hora

Descrição		Preço (euros) Por Pessoa	
12.02	Outros utentes	18,00 €	Hora
13	Relvado Anexo		
13.01	Utentes Centro de Estágio (Diurno)	20,00 €	Hora
13.02	Utentes Centro estágio (Noturno)	30,00 €	Hora
13.03	Outros utentes (Diurno)	25,00 €	Hora
13.04	Outros utentes (Noturno)	35,00 €	Hora
14	Área de acampamento		
14.01	Grupos (até 20 pessoas)	60,00 €	Dia
14.02	Tenda	3,00 €	Dia

2532013

Direção-Geral das Artes

Aviso n.º 2922/2013

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 25 de janeiro de 2013, autorizei a consolidação definitiva da mobilidade interna, na categoria, ao trabalhador abaixo descrito, nos termos previstos no artigo 64.º do referido Diploma, na redação dada pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 01.02.2013.

Nome	Carreira/Categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório
António Artur Melo Almeida Chaves.	Coordenador Técnico	2.ª	17

15 de fevereiro de 2013. — O Diretor-Geral das Artes, *Samuel Rego*.

206779323

Gabinete para os Meios de Comunicação Social

Declaração de retificação n.º 260/2013

Por ter saído com inexatidão o despacho n.º 2723/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 20 de fevereiro de 2013,

Área de atividade	Nome da equipa	Trabalhadores designados para a chefia da equipa	Período de duração	
			Início	Fim
JT	Apoio à Representação da Fazenda Pública e Justiça Tributária.	João Francisco Efigénio Palma	15.05.2012	31.12.2012
JT	Gestão de Créditos Tributários	José Carlos Panaca Ferreira Lima	01.01.2012	31.12.2012
IT	Equipa B ou Equipa 2	Ana Maria Pascoalinho Martins Sousa	01.01.2012	31.12.2012
IT	Equipa A ou Equipa 1	Fernanda Maria Costa Soudo Alturas	01.01.2012	31.12.2012

18 de fevereiro de 2013. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

206777599

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS, DA SAÚDE E DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento, Adjunto do Ministro da Saúde e da Solidariedade e da Segurança Social

Despacho n.º 3209/2013

O funcionamento da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), criada pelo Decreto-Lei n.º 101/2006, de 6 de junho, assenta em grande parte na celebração de contratos-programa entre as

relativo à manutenção de cargos dirigentes no GMCS, retifica-se que, no primeiro parágrafo, onde se lê:

«A Portaria n.º 58/2012, de 11 de fevereiro, veio estabelecer a estrutura do Gabinete para os Meios de Comunicação Social (GMCS) fixando as suas unidades orgânicas nucleares, importando agora assegurar o normal funcionamento dos serviços através da designação dos respetivos dirigentes.»

deve ler-se

«A Portaria n.º 58/2013, de 11 de fevereiro, veio estabelecer a estrutura do Gabinete para os Meios de Comunicação Social (GMCS) fixando as suas unidades orgânicas nucleares, importando agora assegurar o normal funcionamento dos serviços através da designação dos respetivos dirigentes.»

20 de fevereiro de 2013. — O Diretor, *Pedro Berhan da Costa*.

206777858

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Autoridade Tributária e Aduaneira

Aviso (extrato) n.º 2923/2013

Por despacho de 13 de fevereiro de 2013 da Subdiretora-Geral, por delegação de competências do Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, proferido nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99 de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 237/2004 de 18 de dezembro, foi autorizada a renovação/alteração das equipas de trabalho na Justiça e Inspeção Tributária da Direção de Finanças de Beja, a seguir indicadas:

áreas governamentais da Saúde e da Segurança Social com os seus parceiros locais especializados, que pretendem dinamizar a implementação de unidades e equipas de cuidados, financeiramente sustentáveis, dirigidas às pessoas em situação de dependência, com base numa tipologia de respostas adequada que vão desde unidades de cuidados de longa e média duração às relativas a cuidados paliativos e de convalescença, visando contribuir para a melhoria do acesso do cidadão com perda de funcionalidade ou em situação de risco de a perder, através da prestação de cuidados técnica e humanamente adequados.

Em face da extrema relevância destes contratos -programa para o funcionamento da RNCCI o despacho n.º 16635-C/2012, publicado no D.R. n.º 252, de 31/12/2012, procedeu à autorização de assunção de compromissos e autorização de celebração de vários contratos programa no âmbito da RNCCI.